

LEI MUNICIPAL Nº 1105/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AUTORIZA PAGAMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO
PARA PREMIAÇÃO NO 1º CAMPEONATO DE PESCA
ESPORTIVA QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE
BRUNOPOLIS-SC.**

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita do Município de Brunópolis – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado à auxiliar no pagamento das premiações do 1º Campeonato de Pesca Individual que ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2025 no município de Brunópolis-SC.

Art. 2º - Tais despesas serão pagas pelo Município diretamente ao organizador do evento, Sr. Luiz Amilto Cordeiro, mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo Orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brunópolis-SC, em 11 de fevereiro de 2025.

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e Publicada no DOM e site Município.

**ANDERSON DANIEL DILL CORREA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**